



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012
28 DE MAIO DE 2012

Obs: Os arquivos das Indicações estão postados em PROPOSITURAS – INDICAÇÕES, os de Requerimentos em PROPOSITURAS-REQUERIMENTOS

EXPEDIENTE:

Matérias dos Vereadores a serem discutidas e votadas:

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO nº 25/2012 – de autoria da Vereadora ANA GONÇALVES RODRIGUES.

(REAPRESENTAÇÃO)

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, a necessidade de serem realizados estudos visando à criação e construção de um Clube de Lazer Municipal, dotado de piscinas infantil e para adultos, para uso da população em geral.

INDICAÇÃO nº 26/2012 – de autoria do Vereador LUÍS CARLOS JOSEPETTI BASSETTO.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, a necessidade de serem melhoradas as condições de transporte, que atualmente são oferecidas aos alunos que viajam diariamente para estudar em Avaré, com a possível troca do veículo utilizado (ônibus).

INDICAÇÃO nº 27/2012 – de autoria do Vereador MAURO CORRÊA DA SILVA.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, para dar mais segurança à população, que sejam colocadas câmeras de segurança nas principais entradas da cidade, para monitorar a entrada e saída de veículos e pessoas, pois já está comprovado que esses equipamentos são grandes auxiliares no combate as ocorrências criminais, cujo número infelizmente está aumentando muito em nossa cidade.

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO nº 09/2012 – de autoria do Vereador ODAIR JOSÉ POLIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo –

Requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo-lhe que encaminhe a esta Câmara, Projeto de Lei modificando os itens II e III, do § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal Nº 416, de 28/01/10, a fim de aumentar o número de parcelas possíveis para pagamento parcelado de créditos municipais tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa, mantendo o atual valor dos percentuais de desconto, da seguinte forma:

“Art. 1º - ...

§ 1º - ...

I - ...

II - 75,00% (setenta e cinco pontos percentuais) para pagamento de 02 (duas) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

III - 50,00% (cinquenta pontos percentuais) para pagamento de 25 (vinte e cinco) a 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

ORDEM DO DIA:

Não haverá Ordem do Dia, nesta sessão, uma vez que não há novos projetos para serem discutidos e votados.